



25351.271209/2018-34
FASE II

HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA./ 47.176.755/0001-05
25351.116619/2018-13
FASE II

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/ 61.142.550/0001-30

25351.156991/2018-62
FASE I

25351.156960/2018-10
FASE I

25351.242786/2018-19
FASE II

25351.242777/2018-28
FASE I

25351.242775/2018-39
FASE I

ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
LTDA./ 02.657.037/0001-12

25351.278719/2018-32
FASE III

25351.316455/2018-22
FASE III

NISSAN CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA./ 24.941.383/0001-60

25351.326017/2018-72
FASE I

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A./
24.941.383/0001-60

25351.294042/2018-80
FASE III

OURO FINO QUÍMICA LTDA./09.100.671/0001-07

25351.479192/2017-81
FASE II

25351.479181/2017-09
FASE II

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./
60.744.463/0001-90

25351.254346/2018-12
FASE II

25351.333745/2018-31
FASE II

25351.333743/2018-41
FASE II

25351.333747/2018-20
FASE II

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS S.A./02.974.733/0001-52

25351.080693/2017-03
FASE II

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.245, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Toxicologia Substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30
ECO-SHOT

25351.015203/2015-15

5047 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Modalidade de Aplicação, 0209067/18-8

Stockton-Agrimor do Brasil Ltda./09.468.367/0001-09
TIMOREX GOLD

25351.336298/2012-58

5078 - Avaliação Toxicológica para Inclusão de CSFI (Culturas com Suporte Fitossanitário Insuficiente) - MINOR CROPS, 0285036/18-2

SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTACOES
LTDA./42.462.952/0001-77

PROLIANT

25351.707802/2014-69

5047 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Modalidade de Aplicação, 0162005/18-3

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA./60.744.463/0001-90

BION 500 WG

25351.004838/00-23

5044 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Intervalo de Segurança, 0165735/18-6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.246, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Toxicologia Substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1010555-49.2018.4.01.3400, 2ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto BITELO.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

ouro fino quimica ltda./09.100.671/0001-07

BITELO

25351.586303/2016-39

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente /2636910/16-9

CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.247, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Gerente-Geral de Toxicologia Substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1012860-06.2018.4.01.3400, 2ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto ABSOLUT.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

ADAMA BRASIL S.A./02.290.510/0001-76

ABSOLUT

25351.231666/2016-56

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente/2109008/16-4

CLASSE IV

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.181, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016; Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cardiopira Comércio e Importação de Materiais Hospitalares Ltda. - EPP CNPJ: 06.325.378/0001-41

Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1199, Bairro Alto, Piracicaba - SP CEP: 13416-580

Autorização de Funcionamento: 8.02.997-4 Expediente: 0020589/18-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: CDK Industria e Comércio de Equipamentos de Raios-X Ltda. - EPP CNPJ: 04.864.204/0001-21

Endereço: Rua Orense 783, Parque das Jaboticabeiras, Diadema - SP CEP: 09920-650

Autorização de Funcionamento: 8.01.196-1 Expediente: 0125427/18-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Impacto Material Hospitalar LTDA ME CNPJ: 10.682.329/0001-33

Endereço: QNF 03, Lote 40, Ed. Rio Tejos, Sala 302/303/304/305, Taguatinga Norte, Taguatinga - DF CEP: 72.125-530

Autorização de Funcionamento: 8.05.401-3 Expediente: 1405051/16-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Implantus Comércio de Produtos Hospitalares - EPP CNPJ: 83.335.448/0001-93

Endereço: Tv Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, Casa 51-A, Umarizal, Belém - PA CEP: 66050-110

Autorização de Funcionamento: 8.06.951-0 Expediente: 0426939/18-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Logic Pharma Logística e Armazéns Gerais Ltda. CNPJ: 21.372.384/0001-43

Endereço: Rodovia Antônio Heil, Km 1, Nº 1001, Sala 203, Itaipava, Itajaí - SC CEP: 88316-001

Autorização de Funcionamento: 8.12.390-3 Expediente: 1708666/17-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medi-Globe Brasil Ltda CNPJ: 04.242.860/0001-92

Endereço: Avenida do Contorno, 2090, sala 201 / 202, Floresta, Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-012

Autorização de Funcionamento: 8.00.731-1 Expediente: 0912069/12-6

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para saúde

Empresa: Micromed Comércio e Representação Ltda. CNPJ: 00.071.343/0001-47

Endereço: Rua dos Goitacazes, nº1045, IPS, Campos dos Goytacazes - RJ CEP: 28027-230

Autorização de Funcionamento: 8.00.838-2 Expediente: 2337713/16-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Oncomed Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 04.577.247/0001-26

Endereço: Avenida Tarumã nº 1539, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM CEP: 69020-000

Autorização de Funcionamento nº: 8.11.111-3 Expediente nº: 1715697/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde